

ESCLARECIMENTO nº 2

PROCESSO Nº 096/2012 – PREGÃO Nº 003/2013

Segue esclarecimento formulado por licitante e a respectiva resposta:

Considerando solicitação para esclarecimentos ao questionamento da Marítima Seguros S/A, com relação ao Pregão Presencial nº 03/2013, Processo nº 096/2012, quanto ao Lote II – Item 1 - Seguro de Vida Compulsório e Item 2 – Seguro de Vida Facultativo e Contributário, temos a informar o que segue:

1) Solicitamos o envio da relação de funcionários/colaboradores, em formato Excel, com as informações: data de nascimento, salário nominal, capital segurado e informações quanto ao seu respectivo afastamento conforme descrito, ao item 2, abaixo.

Resposta: Informação fornecida no Anexo I – Termo de Referência.

2) Há funcionários afastados? Caso sim, favor informar os seguintes dados:

Resposta: Conforme Planilha abaixo.

Afastamentos Gerais CEAGESP				
NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE AFASTAMENTO	CID
1	10/10/62	25/02/03	02/07/05	T 90.5
2	15/09/43	27/02/85	27/12/08	S 71.1 + T 24
3	25/09/65	12/07/85	29/03/07	M 54.5
4	26/10/58	01/03/05	03/10/08	F 43.1
5	14/02/1959	09/01/78	07/01/06	B 18.2 + 164
6	10/01/90	07/07/10	27/02/13	F 20-0
7	14/07/58	12/04/78	28/05/10	C 64
8	29/08/59	15/09/83	26/09/12	I 49
9	13/11/54	15/09/83	23/01/13	M 75-1
10	13/10/52	18/06/82	21/05/12	M 51-1
11	12/05/74	22/11/05	27/02/13	S 63-4
12	16/10/55	26/09/80	03/09/12	C 41-2

2.1) Data de nascimento do colaborador afastado;

Resposta: Conforme Planilha acima.



2.2) Data de afastamento do colaborador;

Resposta: Conforme Planilha acima.

2.3) Data de possível retorno às atividades laborativas;

Resposta: Data desconhecida e não é possível definir.

2.4) Capital segurado vigente na congênera;

Resposta: Informação fornecida no Anexo I – Termo de Referência

2.5) Código CID e/ou patologia médica do afastamento;

Resposta: Conforme Planilha acima.

2.6) Os segurados afastados, contemplam na relação de segurados enviados neste edital?

Caso não estejam contemplados e serão respectivamente cobertos pelo novo seguro, favor descrevê-los aos itens: 2.1 à 2.5;

Resposta: Sim, estão contemplados e incluídos no Anexo I – Termo de Referência.

3) Há aposentados por invalidez? Caso sim, favor informar os seguintes dados:

3.1) Data de nascimento;

3.2) Data de início da aposentadoria por invalidez;

3.3) Capital segurado vigente na congênera;

3.4) Código CID e/ou patologia médica da aposentadoria

3.5) O aposentado por invalidez já recebeu quaisquer indenização na companhia de seguros anterior? Caso sim, favor informar a cobertura securitária indenização e respectivo capital segurado indenizado.

Resposta: Não

4) Lote II – Item 2 – Apólice Contributória e Facultativa, questionamos:

4.1 É necessário o preenchimento do formulário da Declaração Pessoal de Saúde para análise da Seguradora?;

Resposta: Não.

4.2 Atualmente a CEAGESP, faz o recolhimento e/ou desconto na folha de pagamento do colaborador e paga as faturas deste lote?;

Resposta: Sim

4.3 Qual é o limite de capital segurado máximo desta apólice? E esclarecer qual é o limite de idade para novas adesões nesta apólice/Lote II – Item 2;

Resposta 1: Informação fornecida no Anexo I – Termo de Referência

Resposta 2: Não tem limite de idade, pois a apólice deve ser emitida para qualquer funcionário interessado.

4.4 Ex-Funcionários, participantes de programas de demissão voluntárias, ex-diretores, podem participar desta apólice? Caso afirmativo, esclarecer quais os critérios de permanência nesta apólice;

Resposta: Não



5) Para o Lote I – Item 1, qual é o limite ou capital segurado máximo da apólice? Há limite de idade para novas inclusões? Há preenchimento da Declaração pessoal de Saúde para análise da Seguradora?

Resposta 1: Informação fornecida no Anexo I – Termo de Referência;

Resposta 2: Não há limite de idade, pois o seguro é compulsório;

Resposta 3: Não.

6) Em ambos os Lotes II – Item 1 e 2, a cobertura de inclusão automática de morte para o cônjuge, aplica-se, somente em caso de Morte. É correto o entendimento?

Resposta: Sim

7) Qual é a seguradora vigente e dos últimos 36 meses?

Resposta: ALLIANZ SEGUROS S/A

8) Qual é a taxa média mensal e atual e dos últimos 36 meses? Do Lote II – Item 1 e 2? Pode nos informar?

Resposta: Não aplicável e não tem interferência na licitação por ser informação contratual.

9) Consta no edital a solicitação da cobertura de Invalidez Permanente Total por Doença (IPD), essa cobertura, foi extinta em 2005, em advento a circular SUSEP 302/05, que agora é denominada: Invalidez Funcional Permanente e Total por Doença (IFPD), sendo assim, podemos considerar a cobertura de Invalidez Funcional Permanente e Total por Doença – IFPD (100% da cobertura de morte)?. É correto o entendimento?

Resposta: SIM

10) A cobertura de IFPD – Invalidez Funcional Permanente e Total por Doença, é correto o entendimento que é a antecipação da cobertura de Morte? Assim que há a indenização o mesmo é excluído da apólice, é correto o entendimento?

Resposta: Não é a antecipação da cobertura de morte, porém com a indenização há a exclusão da apólice.

11) o grupo segurável é composto pelos funcionários, estagiários, diretores? É correto o entendimento?

Resposta: Não. O grupo é composto por funcionários e diretores.

12) Onde se lê a cobertura: “Invalidez permanente por acidente”, leia-se “invalidez permanente total ou parcial por acidente – IPA”, é correto o entendimento?

Resposta: Sim

AGUINALDO BALON

Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVB/sasa/.